

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

De conformidade com o disposto no artigo 52, da Lei nº 8443/92, atesto haver tomado conhecimento das contas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – **SUDAM** – Exercício 2007, das conclusões contidas no Relatório e no Certificado de Auditoria, bem assim do Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constantes do Processo nº 59004/00139/2008-21, cuja opinião foi pela **Regularidade com Ressalvas** a gestão dos responsáveis relacionados nos itens 2.1.1.1, 3.1.1.1 e 6.1.1.1 do Certificado de Auditoria e pela **Regularidade** da gestão dos demais responsáveis tratados no Relatório de Auditoria nº 209848, referentes ao período de 04 de outubro a 31 de dezembro de 2007.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II do artigo 71, da Constituição.

Brasília-DF, 30 de junho de 2008.


LUÍZ ANTONIO SOUZA DA EIRA
Ministro de Estado da Integração Nacional, Interino